



Prefeitura Municipal de Patos de Minas
*Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e
Mobilidade Urbana*

ESCLARECIMENTOS

A Comissão de Pregão Presencial e Eletrônico da Prefeitura Municipal de Patos de Minas/MG, através da sua Pregoeira designada, atendendo ao questionamento apresentado pela empresa TORKIS, tendo em vista o interesse público e a eficácia da licitação, faz esclarecimentos quanto ao Pregão Eletrônico n.º 07/2018 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RASTREAMENTO VEICULAR**, conforme a seguir:

Esclarecimento 1: No item 3.2.3 trata das especificações do sistema, porém no inciso K e L tratam de especificações do equipamento. O equipamento deve atender a norma IP67 mesmo sendo instalado em local que não irá ter umidade? Porque se houver contato de água com a parte interna do veículo o mesmo será danificado.

Resposta: Sim, deve seguir as exigências editalícias.

Esclarecimento 2: No item 3.2.3 inciso J, cita botão de pânico, porém o mesmo não é especificado em nenhuma outra parte do edital. Posso desconsiderar a opção de botão de pânico?

Resposta: O sistema deverá permitir o recebimento de acionador de pânico.

Esclarecimento 3: No item 3.2.3 inciso A, cita que o acesso deve ser oferecido pelo domínio HTTPS, qual o embasamento utilizado nessa especificação? O meu site é HTTP e não oferece risco.

Resposta: O protocolo HTTPS usa certificados digitais para prover a comunicação segura entre o cliente e aplicação, ou seja, os dados são criptografados, tornando a comunicação mais segura. Portanto, não deverá retificar o processo licitatório.

Patos de Minas, 13 de março de 2018.

Roberto Carlos de Campos
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana